

LEI Nº 247/97, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1997

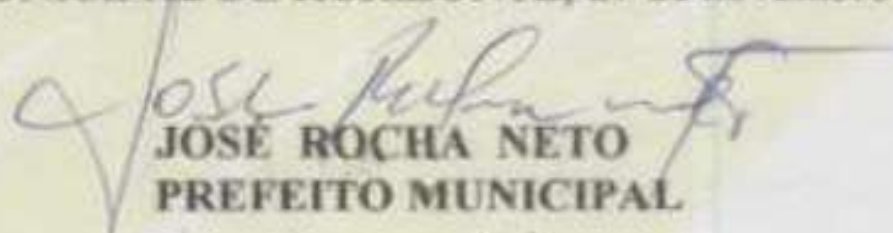
EMENTA – Denomina de rua José da Mata Pereira a Via que se inicia na BR-116(Avenida Presidente Castelo Branco)ao lado do Depósito Maria Matos, sentido Leste/Oeste e adota outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de rua **JOSÉ DA MATA PEREIRA**, a via que se inicia na BR-116, sentido Leste/Oeste, a altura do Depósito Maria Matos, (ao lado) , em toda sua extensão

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 29 de novembro de 1997


JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL